



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2019.

*MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA  
A PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL A PEC  
6/2019, QUE ALTERA AS  
REGRAS DA SEGURIDADE  
SOCIAL NO BRASIL, DISPONDO  
SOBRE A REFORMA DA  
PREVIDÊNCIA.*



### JUSTIFICATIVA:

“Anunciada como a “salvação econômica do Brasil”, a PEC 06/2019 é uma proposta que vai de encontro aos desejos da população brasileira. Longe de enfrentar as verdadeiras causas da falência do sistema previdenciário, a proposta da chamada “Nova Previdência” transfere para os mais necessitados, trabalhadores urbanos o custo de anos e não de desmando e descontrole. Pautada, única e exclusivamente em uma visão liberal e de mercado, a reforma como proposta, passa ao largo dos aspectos sociais que justificaram a criação do sistema previdenciário, o que culminará, no futuro, na extinção da proteção social.”

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, apresenta nos termos regimentais a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional, PEC 06/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência aos Excelentíssimos senhores: Presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, Ministro Paulo Guedes e ao Secretário da Previdência Social, Rogério Marinho.

A moção se dá pelos motivos fáticos a seguir delineados:

A Previdência Social compõe o rol das garantias fundamentais do cidadão, estando amparado pela norma prevista na Constituição Federal de 1988, representando um direito humano fundamental quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável e desamparado, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade, riscos sociais cobertos pelo sistema previdenciário brasileiro.

Assim sendo, a Reforma da Previdência é de interesse de toda a população brasileira, não podendo uma Reforma desta natureza ser aprovada pelo Congresso Nacional sem participação popular e das entidades de classe, ou seja, é necessário a realização de debates em que os trabalhadores, urbano e especialmente o rural, e os servidores públicos de todo o território nacional, nas Casas Legislativas municipais e demais segmentos representativos da sociedade possam manifestar sua opinião e, a partir daí, construir uma saída justa.

Indiscutivelmente, a Reforma da Previdência proposta pela PEC nº 06/2019 está prejudicando categoricamente com o conceito de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, notadamente quando institui a aposentadoria por idade sendo, 65 para homens e 62 para mulheres.

A Reforma da Previdência propõe que o cálculo do benefício se faça pela integralidade da média remuneratória, onde o trabalhador deverá comprovar 40 anos de contribuição.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

O aumento da idade mínima não condiz com a realidade de toda a população brasileira, especialmente os trabalhadores rurais, dificultando aos brasileiros o recebimento dos direitos necessários para se aposentar.

O tratamento diferenciado para homens e mulheres tem justificativas históricas que ainda estão presentes na grande maioria das cidadãs brasileiras, cuja responsabilidades tem jornada de trabalho duplicada como mãe e trabalhadora.

Igualmente, não é justo dar tratar igual para os trabalhadores urbanos e rurais, pois é público e notório que a labuta na agricultura e atividades afins é deveras mente pesada e sobrecarregada de grandes esforços.

As constantes mudanças das regras desencadeiam uma sensação de insegurança na população, desestimulando a contribuição previdenciária pública, ante a retirada dos direitos adquiridos daqueles que não se encontram dentro das regras de transição.

A Reforma proposta pela nº PEC 06/2019 prejudica, sobremaneira, o direito dos mais jovens que ingressarem no mercado de trabalho.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), pugnando pela imediata suspensão da tramitação da PEC nº 6/2019, a fim de que seja promovido um efetivo e qualificado debate com todos os seguimentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas à proposta apresentada, evitando a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas.

Na aposentadoria rural, a legislação atual determina 55 anos como idade mínima para mulheres se aposentarem e 60 anos para homens, além de um tempo de



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

contribuição de 15 anos. A nova proposta estabelece 60 anos para mulheres e homens, e tempo mínimo de contribuição de 20 anos, o que ignora completamente as duplas e triplas jornadas das mulheres que trabalham no campo que além de fazerem um trabalho pesado também são, na maioria das vezes, as responsáveis pelos cuidados da casa e dos filhos.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com a sociedade, requer-se dos Congressistas (Deputados Federais e Senadores) que votem contrário à PEC nº 6/2019, desaprovando em todos os seus termos a Reforma da Previdência.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

  
**Alcides Constantini**  
Vereador

